XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO II

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

DANI RUDNICKI

LUIZ BRÁULIO FARIAS BENÍTEZ

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Direito penal, processo penal e constituição II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Dani Rudnicki; Luiz Bráulio Farias Benítez; Thiago Allisson Cardoso De Jesus.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-639-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal. 3. Processo penal e constituição.

XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO II

Apresentação

APRESENTAÇÃO

Ambiência de riscos e intensas rupturas com os marcos constitucionais e convencionais, a contemporaneidade brasileira afigura-se na efervescência de diversos paradigmas e teorias, influências para as políticas criminais que são (re)dimensionadas a partir de interesses e racionalidades, alguns declarados e outros implícitos, que se desdobram na forma como o Estado, estrutura-estruturante, lida com os problemas penais, compatibilizando-se ou não com os preceitos de base garantista-humanitária.

Nessa senda, afigura-se a presente obra coletiva como instrumento fecundo para publicização de pesquisas científicas, reunindo os artigos submetidos e aprovados ao Grupo de Trabalho Direito Penal, Processo Penal e Constituição II para apresentação no XXIX Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito/CONPEDI, realizado no período de 07 a 09 de dezembro de 2022, na linda Balneário Camboriú/SC com esmero organizado a partir da cooperação interinstitucional de grandes IES e sediado na Universidade do Vale do Itajaí/Univali, campus de excelência internacional.

Na pauta, a compatibilidade do processo penal com os marcos constitucionais e com a perspectiva dos direitos humanos; bem como a sistematização de dados sobre pesquisas acadêmicas sobre encarceramento feminino no Brasil, olhando para o Sul e projetando discussões para o país e para o mundo. No compasso das urgentes discussões, a expansão do Direito Penal, a construção do inimigo e as estratégias de aniquilamento, do uso da dor e da estigmatização dos que estão em conflito com a lei penal; no viés do gênero, a análise do instituto da prisão preventiva em sede de encarceramento feminino no âmbito de um Tribunal de Justiça, retratando regionalmente um problema enfrentado nacionalmente, inovando na crítica e nas reflexões silenciadas e as análises em torno da Lei de Stalking como estratégia na proteção de mulheres em situação de violência.

Na construção das verdades, percepção de riscos e reflexões sobre o sistema de responsabilização penal do ente coletivo e as repercussões do pânico moral em contexto de processo penal midiático, espetacularizado e violador de direitos. Na toada da inovação e das novas pautas para o Sistema de Justiça Criminal, os fundamentos da seletividade dos

criminalizados no enfrentamento da questão da drogadição pelo sistema Penal; a investigação defensiva e as repercussões para a ampla defesa; e o uso da videoconferência para a realização da audiência de custódia sob a ótica dos atores envolvidos na procedimentalização. Ademais, contributos sobre as nuances da teoria do Bem Jurídico-Penal à partir da prestabilidade como categoria analítica na obra de Zaffaroni; notas sobre a implementação de acordo de não-persecução penal no âmbito da polícia civil brasileira; a configuração do engano qualificado no estelionato; e o reconhecimento da criminalidade na sua expressão global e suas emergências de cooperação internacional e uso de medidas extrapenais para contenção e enfrentamento.

Reunindo pesquisadores/as por excelência, vinculados às diversas Instituições de Ensino Superior - públicas e privadas, nacionais e estrangeiras; a presente obra que ora apresentamos demonstra a qualidade da pesquisa jurídica no Brasil no campo criminal bem como a audácia, o rigor científico e a vivacidade de autores/as em enfrentar temas necessárias para compreender, reflexivamente, os tempos atuais e desenvolver capacidades propositivas. De fato, pesquisar exige cuidados, sobretudo quando a pesquisa chega ao seu ápice! É nesse momento, então, que precisamos deixá-la ir, sem apegos e sem vaidades, inserindo-a no mundo concreto, real, carente de discussões, no qual a Academia, por meio de lutas e resistências, cumprirá o seu desiderato!

Viva o pensamento crítico e a produção de conhecimento engajado e inteligente de nosso país! Zelemos para que esse espaço seja sempre assim!

Prof. Dr. Dani Rudnicki

Universidade La Salle

danirud@hotmail.com

Prof. Dr. Luiz Bráulio Farias Benitez

Universidade do Vale do Itajaí

lbfbenitez@hotmail.com

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Universidade Estadual do Maranhão, Universidade Ceuma/Mestrado em Direito e Afirmação de Vulneráveis e Programa de Doctorado en Estado de Derecho y Gobernanza Global/USAL-ES

t_allisson@hotmail.com

TENDÊNCIAS NA PESQUISA ACADÊMICA SOBRE MULHERES NA PRISÃO

TRENDS IN ACADEMIC RESEARCH ON WOMEN IN PRISON

Tatiane Lemos Nascente
Dani Rudnicki
Clarissa Demartini

Resumo

Neste século, o Brasil apresenta um crescimento considerável da população feminina em situação de privação da liberdade, o que demanda um incremento nas políticas públicas penais para atender essa nova realidade do sistema carcerário. Diante disso, estudos relacionados ao tema "mulheres na prisão" tem sido cada vez mais necessários. O presente trabalho propõe-se a apresentar o estado da arte sobre esta temática, tendo como amostra periódicos publicados na plataforma Scielo entre os anos de 2005 e 2021. Buscou-se identificar quais as revistas mais recorrentes na veiculação dos estudos, os métodos de pesquisa utilizados, os temas mais abordados e quem são os pesquisadores que se dedicam a esse campo de pesquisa. O estudo permite concluir que na área da saúde há prevalência de trabalhos empíricos com metodologias variadas e, expressivamente, produzidos por mulheres. Ainda, observou-se que as abordagens são direcionadas à área da saúde, sendo frequentes as problemáticas atreladas à maternidade e ao cuidado das crianças, além de ser recorrente, também, pesquisas relacionadas à ressocialização.

Palavras-chave: Estado da arte, Mulheres, Prisão, Maternidade, Ressocialização

Abstract/Resumen/Résumé

In this century, Brazil has a considerable growth in the female population in a situation of deprivation of liberty, which demands an increase in public penal policies to meet this new reality of the prison system. Therefore, studies related to the theme "women in prison" have been increasingly necessary. The present work proposes to present the state of the art on this subject, having as a sample periodicals published on the Scielo platform between the years 2005 and 2021. Used, the most discussed topics and who are the researchers who are dedicated to this field of research. The study allows us to conclude that in the area of health there is a prevalence of empirical works with varied methodologies and, expressively, produced by women. Still, it was observed that the approaches are directed to the health area, with frequent problems linked to motherhood and child care, in addition to being recurrent, also, research related to resocialization.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: State of art, Women, Prison, Maternity, Resocialization

1 INTRODUÇÃO

Neste século, o Brasil apresenta um crescimento considerável da população feminina em situação de privação da liberdade, o que demanda um incremento nas políticas públicas para atender essa nova realidade do sistema carcerário. A estatística do Infopen revela a multiplicação do fenómeno de encarceramento de mulheres identificando que no ano 2000 havia cerca de 5.600 mulheres presas e o ano de 2021 contava com mais de 30 mil, o que representa um aumento percentual em torno de 535%. A dilatação da segregação feminina exige que sejam intensificadas as pesquisas relacionadas a esta temática, especialmente aquelas destinadas a observar as condições que a mulher encarcerada enfrenta pois, entende-se ser esse o caminho mais adequado para subsidiar a formulação de políticas públicas que representem o fortalecimento de seus direitos.

Assimm Este trabalho propõe-se a realizar uma pesquisa do tipo “estado da arte”, ou “estado do conhecimento” dentro do tema “mulheres na prisão”. Esse tipo de pesquisa possui caráter de revisão bibliográfica e destina-se a mapear, analisar e discutir a produção acadêmica relacionada à determinada área do conhecimento. É característica própria dos estudos do tipo “estado do conhecimento” o desejo de verificar quais aspectos estão sendo destacados e privilegiados nos estudos já realizados (FERREIRA, 2002, p. 237). Ele retrata o cenário da produção acadêmica no que diz respeito a determinado assunto.

De caráter bibliográfico, o mapeamento destina-se a identificar quais os aspectos e dimensões da temática alvo vêm sendo privilegiados pelos pesquisadores em determinada época e lugar. Explicando este modelo de pesquisa, Ferreira aduz:

> Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado (FERREIRA, 2002, p. 258).

O interesse por pesquisas orientadas por esta metodologia encontra amparo na elevada produção acadêmica que algumas áreas do conhecimento apresentam. Considerando que o objetivo do mapeamento dos estudos produzidos tem a finalidade não apenas de identificá-los, mas também de analisá-los e categorizá-los para revelar os múltiplos enfoques e perspectivas (ROMANOVSKI; ENS, 2006, p. 39) que estão sendo conferidos à determinada temática. O estado da arte para campos de menor produção acadêmica também apresenta grande valia,

pois através desses balanços intelectuais é possível identificar as carências e lacunas que determinada temática ainda apresenta.

Neste sentido, a fim de operacionalizar a presente pesquisa, buscando identificar os estudos desenvolvidos que versam sobre mulheres na prisão, em três de julho de 2022 procedeu-se um levantamento dos artigos constantes no banco de dados da Scielo. A Scielo – *Scientific Electronic Library Online* é uma biblioteca virtual de revistas científicas brasileiras em formato eletrônico. A plataforma é resultado de uma parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme) e editores de revistas científicas (PACKER, 1998, p. 109).

Para localização dos trabalhos acadêmicos, foi realizada uma busca utilizando-se a expressão "mulheres na prisão". O resultado da primeira pesquisa trouxe 98 resultados. Posteriormente, aplicado um filtro selecionando apenas periódicos do Brasil, reduziu para 50 o número de artigos localizados. Destes, 15 foram excluídos da pesquisa porque, apesar de estarem presentes nas buscas realizadas, não se encaixam no tema do estado da arte que se pretende elaborar; cita-se, com fim ilustrativo, trabalhos que abordam sobre presídios masculinos, estudando vistantes mulheres e/ou mães.

Após esta análise preliminar, os resultados foram tabelados e divididos em seis categorias: (1) ano de publicação, (2) revista, (3) tema de pesquisa, (4) metodologia, (5) aprovação no comitê de ética e (6) sexo dos autores dos artigos. A definição das categorias tem como objetivo identificar o período de maior incidência de publicações e se elas acompanham o aumento da população carcerária feminina; qual o alcance dessas pesquisas (área de concentração) o que pode ser identificado por meio da revista em que foram publicadas; uma vez identificada a área de concentração, o tema trabalhado no estudo também é identificado a fim de conhecer qual o viés dado pelo autor; a metodologia foi eleita como categoria para que se tome conhecimento, especialmente, sobre a participação direta das pessoas privadas de liberdade ou se o artigo concentrou-se em revisão bibliográfica; a aprovação pelo comitê de ética da instituição de ensino ao qual o pesquisador está vinculado tem por objetivo elucidar a observância dos protocolos de respeito à integridade e dignidade daqueles que participam da pesquisa e, por fim, a identificação do sexo dos autores está atrelada ao desejo de se conhecer se a temática que envolve a população carcerária feminina

envolve, em maior número, pesquisadoras mulheres para ser possível a reflexão acerca de a hierarquia de gênero também estar presente na condução dessas pesquisas.

O estudo foi dividido em duas fases: a primeira delas consistiu na tabulação dos artigos de acordo com as categorias definidas e, posteriormente, alguns trabalhos foram selecionados para uma leitura detalhada, desenvolvendo-se uma análise de discurso, com o objetivo de entender as principais ideias expostas e como elas ainda podem ser exploradas, dando origem a novas pesquisas.

De acordo com Caregnato (2006), análise de conteúdo refere-se "a semântica estatística do discurso político": a frequência dos elementos que se repetem no conteúdo do texto é análise quantitativa, já a qualitativa "se considera a presença ou a ausência de uma dada característica de conteúdo ou conjunto de características num determinado fragmento da mensagem". Para Caregnato (2006, p. 682):

> [...] uma técnica de pesquisa que trabalha com a palavra, permitindo de forma prática e objetiva produzir inferências do conteúdo da comunicação de um texto replicáveis ao seu contexto social. Na AC, o texto é um meio de expressão do sujeito, onde o analista busca categorizar as unidades de texto (palavras ou frases) que se repetem, inferindo uma expressão que as representem.

Após identificar o material objeto de estudo, procede-se a uma pesquisa analítico-descritiva sob o enfoque quantitativo e qualitativo. As análises obedecerão aos critérios estabelecidos: ano de publicação, tema e metodologia utilizada. Serão identificadas, também, as revistas nas quais os trabalhos foram veiculados a fim de orientar se há sistematicidade na produção acadêmica, bem como se esta temática é prevalentemente estudada por homens ou mulheres.

Entende-se que estudos classificados como "estado da arte" oferecem relevante contribuição para o universo acadêmico, uma vez que funcionam como um retrato da produção acadêmica do cenário que se pretende estudar. Aliar o "estado do conhecimento" a técnicas qualitativas contribui para uma leitura fidedigna do que já foi produzido e serve para apoiar os pesquisadores dessas áreas, identificando, a partir dos artigos analisados, onde estão as lacunas e quais os campos possuem mais urgência para novos estudos, direcionando, assim, novas pesquisas.

Assim, buscando a contextualização e importância do tema que se pretende estudar, no primeiro tópico do trabalho apresentado, discorrer-se-á sobre o encarceramento feminino, entrelaçando os conhecimentos obtidos através das fontes abertas disponíveis em sítios

eletrônicos oficiais, e o surgimento das prisões femininas no Brasil. Pretende-se, com isso, enaltecer a importância do incremento de estudos sobre esta temática, tendo em vista o cárcere se apresentar como um ambiente de violações de direito e de fortalecimento da cultura patriarcal.

2 ENCARCERAMENTO FEMININO

É possível observar que ao longo dos anos a população carcerária no Brasil apresenta-se em uma crescente. O ano de 2020, marco da pandemia de COVID-19, é o único que apresenta queda do encarceramento (672.697, em relação à 2019 que atingiu o patamar de 755.274 presos), ao tomar por marco o ano de 2000 (quando o número de presos era de 232.755). O ano de 2021, com alguns protocolos de restrição não mais em vigor, foi possível observar a retomada do crescimento da população carcerária. Estas informações estão disponibilizadas em sites oficiais como, por exemplo, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – e pelo Infopen. Embora se possa considerar que as informações compiladas pelo CNJ trazem dados de todas as regiões do país, o site refere a ausência de interlocução com os números de alguns estados, como o Tribunal de Justiça de São Paulo, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Superior Tribunal Militar.

Consoante informado no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, que trata das execuções de pena (portanto, não estando incluídas as informações referentes aos presos provisórios), atualmente são 1.354.254 execuções penais em tramitação, das quais 786.350 estão relacionadas à pena privativa de liberdade. Destes números, 47.236 são mulheres. É possível observar que a faixa etária mais presente na estatística se concentra entre os 18 aos 40 anos (conforme os dados apresentados, 61.783 das condenadas estão nesta faixa etária, porém o repositório informa que não há informação da totalidade das condenadas, apenas da parcela de 95.253 mulheres).

Tomando por base as informações apresentadas pelo Infopen, que leva em consideração toda a população carcerária, incluindo, portanto, os presos provisórios, no levantamento estatístico compreendido entre o período de julho a dezembro de 2021 estavam privadas de liberdade 670.714 pessoas, destas, 30.625 são mulheres. Acompanhando os números globais do encarceramento, a prisão de mulheres também se apresenta em uma linha ascendente ao tomar por base o ano de 2000, quando eram 5.600 mulheres recolhidas e encontra o topo da curva no ano de 2016 com 40.970. Os anos de 2017 e 2018 apresentam queda, chegando ao

patamar de 36.350 mulheres presas, para emplacar novo aumento em 2019 com 37.220. O início da pandemia marca nova queda, chegando a 28.880 para em 2021 estarem presas 30.620 mulheres.

As assimetrias de gênero que estão presentes na sociedade brasileira ganham intensidade no sistema prisional por ausência de políticas públicas penais que garantam a dignidade das mulheres encarceradas, em especial no que diz respeito aos direitos reprodutivos e sexuais. Em uma visão geral, também é possível observar, através dos números informados pelo Infopen, que a população negra e parda feminina são prevalentes no cárcere. Das segregadas com identificação de cor/raça, as pardas (12.670) e pretas (4.332) representam 66,2%, enquanto que brancas (8.445) são 32,88%, indígenas (104) e amarelas (129) somam 0,92%. É cediço que a cor da pele é outro fator de vulnerabilidade e motivo para violações da dignidade. O encarceramento pode ser visto como situação de vulnerabilidade extrema.

O descaso com o encarceramento feminino remonta desde as primeiras prisões. A criminalidade feminina sempre foi expressivamente menor que a masculina e, talvez esta seja uma das razões, os primeiros encarceramentos ocorriam nas mesmas casas prisionais onde eram segregados os homens. As condições dessas mulheres apresentavam-se deveras precárias, em locais insalubres e sem condições mínimas de higiene. Junto destas violações, as mulheres eram expostas a condições de intensa promiscuidade (ANGOTTI, SALLA, 2017).

> Embora, o encarceramento de mulheres em salas, celas, alas e seções separadas dos homens fosse uma prática recorrente, até o ano de 1940, não havia qualquer diretriz legal que exigisse ou regulamentasse nem essa prática, nem uma instituição para tal fim específico. Assim, as mulheres presas eram separadas ou não dos homens de acordo com os desígnios das autoridades responsáveis no ato da prisão e de acordo com as condições físicas para tal (ARTUR, 2009, p. 1).

O Estado do Rio Grande do Sul foi o primeiro a possuir estabelecimento prisional destinado às mulheres. Em 1936, irmãs da Congregação Bom Pastor do Rio de Janeiro chegam com o objetivo de prestar assistência social às presas e no ano de 1937 foi aberto em Porto Alegre, o "Reformatório de Mulheres Criminosas", posteriormente chamado de "Instituto Feminino de Readaptação Social" e por fim "Penitenciária Feminina Madre Pelletier". Em 1980, o Estado assume a prisão (ANGOTTI, 2011, p. 193; RUDNICKI, NEUBÜSER, 2016, p. 116).

Em 1940 foram tomadas as primeiras medidas para regulamentar a segregação de mulheres, as quais foram incluídas no Código Penal e no Código de Processo Penal. As novas diretrizes estabeleciam que o cumprimento de pena pelas mulheres deveria ocorrer em estabelecimento especial e, em sua falta, deveria ocorrer em seção adequada das penitenciárias ou prisões, estabelecendo, portanto, a separação entre homens e mulheres.

A partir desta regulamentação, o estado de São Paulo, em 11 de agosto de 1941 criou por decreto o "Presídio de Mulheres" (inaugurado em 21 de abril de 1942), seguido pelo Rio de Janeiro com a criação da "Penitenciária Feminina da Capital Federal" em 24 de dezembro de 1941. Ambas as instituições, incluindo a existente no Rio Grande do Sul, ficaram sob a administração de freiras da Congregação Bom Pastor (ARTUR, 2009, p. 2).

De se salientar que a grande preocupação que envolvia a prisão de mulheres estava relacionada com a promiscuidade. Esta também era a preocupação da sociedade da época, onde eram comuns as detenções por vadiagem, sendo essa a acusação mais comum que alcançava as prostitutas. A administração das casas prisionais feita por congregações religiosas reforçava essa ideia de doutrinação do corpo feminino e de seu comportamento, ideologia do patriarcado. Angotti explica que a gestão dos presídios femininos com realizadas pelas congregações tinha por finalidade "promover para as presas habilidades e capacidades para a vida doméstica, para a condição de maternidade e de esposa" (ANGOTTI, 2018, p. 9).

Posteriormente ao Código Penal e de Processo Penal, que introduziram as primeiras diretrizes quanto ao encarceramento feminino, a Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84) e a Constituição Federal de 1988 estabeleceram o direito fundamental de cumprimento de pena em estabelecimentos distintos de acordo com o sexo do apenado (art. 5º, XLVIII) e o respeito à integridade física e moral dos presos (art. 5º, XLIX).

Em que pese os marcos legais sobre a necessidade de existirem estabelecimentos prisionais distintos para abrigar homens e mulheres, 9,9% das vagas do sistema prisional estão em estabelecimentos mistos. Mesmo quando recolhidas em instituições femininas, seus direitos não são efetivados. Segundo as estatísticas do Infopen, as presas mulheres têm a sua disposição, na integralidade do sistema penitenciário nacional, apenas 59 dormitórios ou celas adequadas para gestantes, 4 equipes próprias de ginecologia, 1 equipe própria de pediatria, 49 berçários ou centros materno-infantil e 10 creches.

É perceptivel, portanto, que as necessidades das mulheres relacionadas às suas especificidades de gênero não são atendidas quando inseridas no sistema prisional, pelo

contrário, os estabelecimentos penais reforçam as desigualdades vivenciadas pelas mulheres na sociedade, sendo um ambiente reprodutor de inúmeras violências e violações de direitos.

As estatísticas alhures expostas e a contextualização histórica demonstram a necessidade de fortalecer os estudos direcionados à população feminina privada de liberdade, haja vista o exponencial aumento do encarceramento apresentado em duas décadas e a ausência, ou insuficiência, de políticas penais capazes de satisfazer direitos mínimos desta população. Assim, a fim de se conhecer o que há de produção sobre a temática mulheres na prisão, o próximo tópico é destinado a apresentação do estado da arte.

3 RESULTADOS

Os resultados foram tabelados e divididos em seis categorias: (1) ano de publicação, (2) revista, (3) tema de pesquisa, (4) metodologia, (5) aprovação no comitê de ética e (6) sexo dos autores dos artigos. A definição das categorias tem como objetivo identificar o período de maior incidência de publicações e se elas acompanham o aumento da população carcerária feminina; qual o alcance dessas pesquisas (área de concentração) o que pode ser identificado por meio da revista em que foram publicadas; uma vez identificada a área de concentração, o tema trabalhado no estudo também é identificado a fim de conhecer qual o viés dado pelo autor; a metodologia foi eleita como categoria para que se tome conhecimento, especialmente, sobre a participação direta das pessoas privadas de liberdade ou se o artigo concentrou-se em revisão bibliográfica; a aprovação pelo comitê de ética da instituição de ensino ao qual o pesquisador está vinculado tem por objetivo elucidar a observância dos protocolos de respeito à integridade e dignidade daqueles que participam da pesquisa e, por fim, a identificação do sexo dos autores está atrelada ao desejo de se conhecer se a temática que envolve a população carcerária feminina envolve, em maior número, pesquisadoras mulheres para ser possível a reflexão acerca de a hierarquia de gênero também estar presente na condução dessas pesquisas.

Ao dispor os artigos de acordo com a primeira categoria de análise, observou-se que as mulheres encarceradas passaram a ser incluídas nas pesquisas a partir do ano de 2005.



Não existem produções cadastradas antes desta data. E, a partir de 2005, a produção acadêmica se mantém em uma média pouco oscilante, de 1 e 2 artigos por ano, até 2015 quando observa-se um grande aumento sendo, então, identificados 6 artigos. Os anos seguintes não mantém esse número, mas a produção acadêmica é superior aos anos anteriores, mantendo-se em uma média de 3 e 4 artigos por ano. Ao considerar esses números, a despeito do pico de 2015, percebe-se, pois, tendência ao crescimento das pesquisas relacionadas ao tema aqui em análise – mulheres na prisão. Pode-se conjecturar que o aumento dos estudos esteja relacionado ao aumento do encarceramento o qual, como exposto pelas estatísticas antes informadas, apresenta-se em uma crescente. No mesmo sentido, de se considerar a importância que os movimentos de mulheres representam na luta pela implementação de direitos podendo, portanto, os estudos relacionados às mulheres encarceradas, figurarem, também, como espaço de combate.

Quanto à segunda categoria de análise, os artigos estão dispostos em 27 revistas diferentes, sendo possível observar que seis delas concentram mais de um estudo publicado. A fim de sistematizar a análise, as revistas foram classificadas em grandes áreas temáticas: saúde, educação, ciências jurídicas e sociais e administração.

A área da saúde, com temas relacionados à psiquiatria, psicologia, enfermagem e saúde coletiva, foi a que apresentou maior concentração de publicação, sendo 21 no total. As revistas da área da psicologia e psiquiatria (Jornal Brasileiro de Psiquiatria; Psico-USF; Psicologia & Sociedade; Psicologia Escolar e Educacional; Archives of Clinical Psychatry; Psicologia: Ciência e Profissão e Fractal e Revista de Psicologia) veicularam apenas um artigo em cada uma delas contanto, portanto, com sete publicações. As revistas de enfermagem (Texto & Contexto – Enfermagem; Revista Brasileira de Enfermagem; Acta Paulista de Enfermagem e Escola Anna Nery) também com um artigo cada, sendo a Revista Anna Nery repositório de dois artigos, concentraram cinco publicações. As demais revistas em saúde e

saúde coletiva (Saúde em Debate; Cadernos de Saúde Pública; Ciência & Saúde Coletiva e Physis: Revista de Saúde Coletiva) publicaram nove estudos, sendo que as duas primeiras com um e dois artigos (respectivamente) e as duas últimas com três artigos cada.

A educação foi tema de sete artigos dos presentes no levantamento de dados realizado. As revistas: Interface - Comunicação, Saúde, Educação; Educação & Sociedade; Cadernos de Pesquisa; Educação & Realidade; Revista Brasileira de Linguística Aplicada, veicularam a publicação de um artigo cada uma e a Revista Cadernos CEDES na data da realização da presente pesquisa, contava com dois artigos publicados.

Na área de ciências jurídicas e sociais foram localizados seis trabalhos. As revistas: Sociologias; Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social; Caderno CRH; Revista Estudos Feministas; cada uma delas com um artigo publicado e a Revista Direito GV com duas publicações.

Por fim, na revista Cadernos EBAPE.BR, foi veiculado o único artigo encontrado sobre a temática de mulheres na prisão sob o viés da administração.

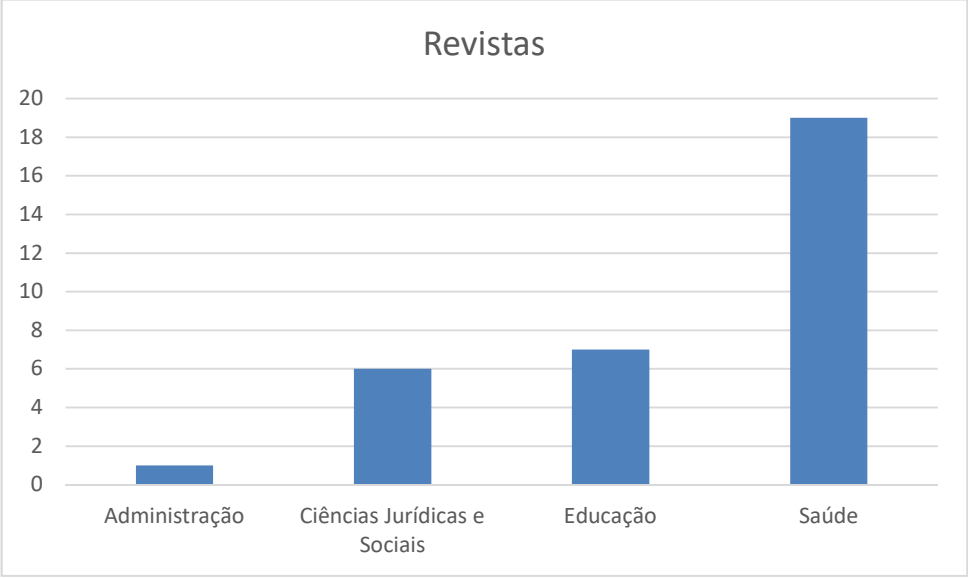

Dessa categoria se obtém a ideia de que a área da saúde possui maior preocupação com a população feminina encarcerada, justamente por dedicar-se ao bem-estar físico e mental da mulher privada de liberdade, sendo responsável por 19 publicações das que são tomadas para análise. Em contrapartida, seis artigos publicados por revistas das ciências jurídicas e sociais (apenas dois trabalhos veiculados na revista da área jurídica) deve preocupar quem se interessa pelo tema. Há de se sopesar, todavia, a pequena quantidade de revistas desta área disponíveis na plataforma Scielo, mas sem olvidar de que o

encarceramento está diretamente ligado à ceara jurídica e assim esperar-se que seja este um dos ramos a mais se dedicar à compreensão do fenômeno.

A terceira categoria elencada para análise dos artigos identificados está relacionada ao tema abordado nas pesquisas. A multiplicidade de revistas em que foram veiculados os estudos tomados por base para elaboração do estado da arte reflete a pluralização dos temas objeto de pesquisa.

Percebeu-se os temas ligados à "maternidade, gestação e amamentação" são os mais presentes nas pesquisas com 11 artigos, talvez pelo fato de ser um assunto com relevância nacional, pontuado inclusive pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que reconhece a importância do vínculo materno (OMS, 2017). Segundo a OMS, são diversas as consequências da separação da mãe e seu filho, pois afetam diretamente a criança. Em alguns dos estudos analisados, entre eles, Lermen e Silva (2021) e Dalenogare (2020) foi possível confirmar essas problemáticas. O segundo tema mais trabalhado pelos pesquisadores foi "ressocialização" com oito artigos escritos, "reprodução e gênero" logo após com quatro artigos, "visitantes, saúde mental e saúde física" cada um deles com três estudos, em seguida "drogas" apareceu com dois artigos e por fim, o tema "direito reprodutivo" com um artigo.

A pouca representatividade da área do direito também se faz sentir presente aqui. A existência de trabalhos sobre "ressocialização", perspectiva já descartada pelas modernas correntes penais e criminológicas, mostra que o conhecimento sobre o tema, ainda que pertinentes a artigos científicos, refere-se tão somente ao senso comum.

Por outro lado, a reiteração de estudos sobre maternidade, gestação e amamentação reforça o estereótipo de gênero que conecta, de forma exclusiva e definitiva, a mulher à mãe. Pode-se analisar, com olhar crítico estes estudos e refletir sobre o papel de gênero que é atribuído às mulheres, e a insubordinação que a situação de prisão representa frente à ideologia do patriarcado (estas mulheres se aventuraram em lugares não condizentes à condição de mulher e praticaram condutas alheias ao comportamento feminino esperado). A recorrência de estudos relacionados à maternidade pode ser uma tentativa de devolver a mulher encarcerada ao seu papel de gênero instituído pela sociedade fortemente marcada pela hierarquia entre homens e mulheres.

Há de se ponderar, todavia, que a maternagem é direito da mulher presa, sendo obrigação do estado estatuir mecanismos garantidores desses direitos que, inclusive, refogem da figura de quem cumpre pena e atinge, também, os filhos desta mulher. Embora a disposição constitucional acerca do direito de ser segregado em estabelecimento penal

específico para homens e mulheres, o relatório do Infopen aponta que nem todas as vagas para mulheres estão dispostas em presídios específicos, ou seja, muitas delas estão presentes em estabelecimentos mistos. A falta de dormitório especial para gestantes, acompanhamento pré-natal, creches e berçários resulta em uma dura realidade para as mulheres-mães e seus filhos dentro dos presídios e, talvez a urgência desse tema, seja a principal justificativa para o expressivo número de trabalhos nesta área.

A metodologia utilizada para a realização das pesquisas é diversificada e, em alguns artigos, foram conjugadas mais de uma técnica. De forma geral, foram realizados tanto trablhaos qualitativos quanto quantitativos (16 e 10 artigos, respectivamente); cinco estudos foram realizados por meio de entrevistas; quatro utilizaram os métodos transversal e descritivo; três fizeram uso da pesquisa bibliográfica e dois foram elaborados a partir de relatos de experiência. Interpretação jurídica sistemática, grupos focais, história de vida e avaliações psicológicas tiveram a participação em menor número, com um estudo cada.

Percebe-se, pois, grande perdominancia de artigos empíricos. Que buscam na realidade da vida das mulheres na prisão o conheicmento sobre a situação de sua saúde.

A aprovação no comitê de ética mostra-se necessária sempre que a pesquisa realizada envolver seres humanos. A regulamentação acerca da submissão para apreciação pelo comitê de ética é feita pela Resolução n. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Embora a origem da resolução seja a área da saúde, sua incidência não se limita apenas a este campo e, portanto, pesquisas elaboradas em outras áreas também obedecem as mesmas diretrizes (podendo-se aplicar também a Resolução nº 510/16, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais c).

Considerando os artigos selecionados para elaboração do estado da arte para a temática "mulheres na prisão", observou-se um equilíbrio entre aqueles que passaram pela apreciação do comitê e outros que foram conduzidos sem serem submetidos a esta análise. Dos 35 estudos analisados, o comitê de ética aprovou a continuidade das pesquisas em 17 deles. Os demais (18) não contém informações a respeito.

Por fim, a última categoria objeto de análise previamente definida diz respeito à autoria dos artigos, no sentido de identificar o sexo do(s) autor(es). A avaliação dos estudos permitiu verificar que, nesta categoria, a produção realizada por mulheres é mais constante, representando um total de 79 mulheres, e de apenas 19 homens. Considera-se que seja um fator determinante para este dado a possibilidade de as pesquisadoras mulheres terem o acesso

aos presídios femininos mais facilitados que os pesquisadores homens, bem como que estas pesquisadoras demonstrem maior empatia em relação à população carcerária feminina, por vivenciarem experiências de vulnerabilidade e subordinação, marcas tão presentes na sociedade baseada na estrutura de gênero como a sociedade brasileira. Ainda reputa-se como justificativa o fato de que as mulheres buscam maior qualificação acadêmica e, portanto, estudam mais do que os homens.

Outro levantamento importante é que, conforme já podemos visualizar, muitos artigos foram escritos por mais de um autor(a). Após conferência, constatou-se que dos 35 artigos analisados, 14 deles foram escritos apenas por mulheres (sozinhas), sete foram escritos por mulheres de trio ou duplas, e nos artigos mistos (nos quais os autores eram homens e mulheres) o número de homens sempre foi inferior, ou seja, a presença feminina na elaboração dos artigos sempre foi predominante, por exemplo, duas mulheres e um homem, nunca o contrário. No máximo, em seis artigos verifica-se que foram escritos com o mesmo número de homens e mulheres.

A apresentação do panorama geral dos estudos que compõem o campo de análise da temática "mulheres na prisão" tem o objetivo de levar ao conhecimento do leitor o que há de produzido no universo acadêmico e as principais características apresentadas pelos trabalhos. Como uma realidade crescente, o encarceramento de mulheres apresenta peculiaridades em relação ao de homens, características estas que são presentes na sociedade como um todo, muitas delas relacionadas ao papel de gênero determinado às mulheres, como a responsabilidade pela reprodução e socialização das crianças.

Atendendo a estas especificidades, compete ao poder público a elaboração de políticas penais capazes de conferir dignidade às mulheres encarceradas, sendo papel da área acadêmica a realização de estudos, reflexões, proposições e críticas nesta temática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988, na mesma linha do Código Penal e do Código de Processo Penal, institui no artigo 5º o direito fundamental de cumprimento de pena em estabelecimentos distintos de acordo com o sexo do apenado, bem como o direito fundamental à integridade física e moral daqueles que estão em situação de privação de liberdade (incisos XLVIII e XLIX).

A realidade do sistme aprisonal, mostra-se diversa das normas. O encarceramento no

Brasil é um evento recorrente na sociedade e as estatísticas dos órgãos oficiais remetem a um aumento linear ao longo dos anos, com apenas uma sinalização de queda que não tem relação com mudanças de políticas penais, mas está atrelada a realidade de saúde pública trazida pela pandemia de COVID-19. O número de indivíduos segregados cresce, tanto em relação aos homens quanto às mulheres, porém, a vulnerabilidade que as atingem é reforçada quando vivem encarceradas.

A pesquisa denominada estado da arte tem a finalidade de apresentar um inventário do cenário acadêmico tomando por base a temática interesse do pesquisador. No presente trabalho, discutiu-se sobre a realidade das mulheres na prisão. Logo, a urgência do debate relacionado às condições a que estão submetidas as mulheres presas impõe conhecer sobre as produções dos estudiosos nesta temática.

Preliminarmente, foram expostas estatísticas relacionadas ao encarceramento feminino e às origens da prisão de mulheres no país. A segregação feminina sempre apresentou-se em menor número que a prisão de homens e, talvez esta seja uma justificativa. As primeiras limitações de liberdade ocorreram no mesmo ambiente destinado aos homens, ou seja, as mulheres não tinham garantia de lugar adequado, privacidade e intimidade; expostas, muitas vezes, à constante observação masculina. Estes ambientes eram marcados pela promiscuidade e fez com que os primeiros presídios femininos fossem administrados por congregações religiosas, a fim de alterar a dinamica.

A prevalência da estrutura hierarquizada de gênero, com o controle dos corpos e comportamentos femininos também é identificada quando das primeiras políticas de encarceramento de mulheres, justamente pela presença de instituições religiosas na condução dos estabelecimentos penais. Embora representassem um avanço, tratavam-se de unidades prisionais em número muito inferior ao necessário.

Conhecendo, portanto, a história do encarceramento feminino e as estatísticas atuais que revelam o cenário do cárcere, procedeu-se ao levantamento propriamente dito a fim de elaborar o estado da arte sobre mulheres na prisão, escopo principal deste trabalho. A base de dados escolhida foi a plataforma Scielo e, por meio dela, foram identificados 35 artigos que se amoldam no recorte proposto. A partir de então, os estudos foram lidos e categorizados através de critérios previamente definidos como ano de publicação, revista que veiculou a pesquisa, metodologia utilizada, avaliação por comitê de ética e sexo dos autores que conduziram os estudos.

As evidências deste levantamento permitem apontar que a produção acadêmica relacionada à temática “mulheres na prisão” apresenta certa linearidade ao longo dos anos. O

ano de 2015 é marcado por intensa produção acadêmica nesta temática (seis trabalhos), mas os anos seguintes mantém uma média de tres/quatro publicações, o que demonstra que o tema é sempre revisitado pelos pesquisadores, porém pode-se discutir se a produção é suficiente para acompanhar o aumento da população carcerária e se atinge todas as nuances que engloba a questão do aprisionamento.

A identificação das revistas nas quais os trabalhos foram publicados auxilia na compreensão do impacto que os estudos produzem, pois é possível identificar o público a que está direcionado. Foi possível observar, portanto, que a área da saúde concentra maior interesse, sendo 19 os trabalhos que circularam por meio destas revistas. A educação também concentra significativo número de pesquisas (sete) e a área das ciências jurídicas e sociais veiculou seis trabalhos.

A concentração das publicações em revistas de saúde é justificada pelos objetos de pesquisa apresentados. Temas relacionados à maternidade, gestação e amamentação, assim como saúde física e mental e direito reprodutivo foram recorrentes e, se reunidos em categoria única, também representam a maioria dos trabalhos. Reporta-se que socialmente esses assuntos são designados como eminentemente femininos, o que é confirmado quando se estuda mulheres no cárcere também. Há de se refletir sobre as dinâmicas de gênero e a responsabilidade da mulher como reprodutora que não se dissocia dela, mesmo quando encarcerada.

As metodologias utilizadas para a confecção das pesquisas representam a multiplicidade de enfoque dado aos trabalhos.

Por fim, observou-se que a pesquisa relacionada ao tema “mulheres na prisão” é amplamente desenvolvida, também, por mulheres. Os trabalhos analisados identificaram 79 pesquisadoras e 19 pesquisadores. Impossível fugir da reflexão de que questões que envolvem mulheres, independemente da circunstância que envolve o estudo, provoca maior interesse de outras mulheres.

O estado da arte apresentado revela que as pesquisas relacionadas ao tema mulheres na prisão é constantemente desenvolvida e está presente em diversas áreas, porém ainda se mostra como um campo repleto de vieses a serem explorados. O tema é sensível pelas características intrínsecas à segregação e potencializado por serem as mulheres a ocupar o cárcere. As vulnerabilidades, neste cenário, chegam ao extremo e merecem atenção especial do poder público e dos estudiosos, como um caminho a ser percorrido a fim de garantir a efetivação de direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus:** o surgimento dos presídios femininos no Brasil. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ANGOTTI, Bruna; SALLA, Fernando. Apontamentos para uma história dos presídios de mulheres no Brasil. **Revista de Historia de las Prisiones**, n. 6, Enero-Junio 2018, p. 7-23. Disponível em: https://www.revistadeprisiones.com/wp-content/uploads/2018/06/1_Angotti_Salla.pdf. Acesso em: 07 de outubro de 2022.

ARTUR, Ângela Teixeira. "Presídio de Mulheres": as origens e os primeiros anos de estabelecimento. São Paulo, 1930-1950. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772192_1635d32f7239cd3bcf643523baabdd02.pdf. Acesso em: 07 de outubro de 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatórios Estatísticos Infopen:** Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Disponível em: https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen. Acesso em 06 de outubro de 2022.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto contexto - enfermagem**, Florianópolis , v. 15, n. 4, p. 679-684, Dec. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072006000400017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 07 de outubro de 2022.

DALENOGARE, Gabriela et al. **Pertencimentos sociais e vulnerabilidades em experiências de parto e gestação na prisão**. 2022, Disponível https://doi.org/10.1590/1413-81232022271.33922020. Acesso em: 29 abr. 2022.

ESTATÍSTICA DE EXECUÇÃO PENAL. **Conselho Nacional de Justiça**, Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=f8f79a16-35a2-43fe-a751-34ba131ffc1f&sheet=74a59799-5069-461d-a546-91259016a931&lang=pt-BR&opt=currsel. Acesso em: 15 de outubro de 2022.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Revista Educação & Sociedade**, ano XXIII, n. 79, ago, p. 257-272. 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/vPsyhSBW4xJT48FfrdCtqfp/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 06 de outubro de 2022.

LERMEN, Helena Salgueiro e SILVA, Martinho Braga Batista e **Crimes e cárceres femininos: Perspectivas de visitantes**. Disponível em: https://doi.org/10.4322/dilemas.v14n2.34313, Acesso em: 29 abr 2022.

PACKER, Abel Laerte. *Et al.* Scielo: uma metodologia para publicações eletrônicas. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 109-121, maio/ago. 1998.

ROMANOVSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n.19, set./dez., p. 37-50. 2006. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/24176/22872. Acesso em: 07 de outubro de 2022.

RUDNICKI, Dani; NEUBÜSER, Marili. Direitos Humanos e Superlotação no Presídio Feminino de Porto Alegre. Direito, Estado e Sociedade, São Paulo, n. 48, p. 113-138. 2016.